



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

Processo nº 202600005001594

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO		CNPJ: 01.616.520/0001-96
ENDEREÇO: AV. 02 ÁREA ESPECIAL N 04 S/N		BAIRRO: JARDIM QUERÊNCIA
CIDADE/UF: ÁGUAS LINDAS/GO	CEP: 72.910-001	TELEFONE: (062) 5028-272

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI	RG: 11376914 SSP/MG	CPF: 050.007.626-06
ENDEREÇO: QUADRA B-03 LOTE 11	BAIRRO: MANSÕES PÔR DO SOL	
CIDADE/UF:	CEP:	

ÁGUAS LINDAS/GO

72.910-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:**NOME DO(A) GESTOR(A):****CPF:****ÉDER FERNANDES FERREIRA NUNES****909.688.671-20****VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):**

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO:**BAIRRO:**

Quadra 39-A Casa 64

SETOR 2

CIDADE/UF:**CEP:**

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

72.910-109

E-mails:**TELEFONE:**

sascaguaslindas@gmail.com

(061) 99943-0497

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:**OPERAÇÃO:** Não se aplica**CONTA CORRENTE:**

4590-X

70124-6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO
CONVÊNIO:**

10 (dez) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Contratação de Serviços operacional de apoio administrativo na digitalização de documentos para preservação de informações.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de empresa para a digitalização e organização digital para fácil identificação, de cadastros, fichas de atendimentos, relatórios assistenciais, famílias beneficiadas por benefícios eventuais, documentos de registro de atividades do Centro de referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social e da própria Secretaria de Assistência Social, com previsão de mais de 150 mil páginas.

Digitalização feita individualizada, gerando arquivo em PDF, salvo em arquivo físico e Digital, encaminhado cópias ao conselho municipal de assistência social e ao departamento de arquivo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas: Digitalizar aproximadamente 150 mil folhas (documentos de arquivos)

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização de levantamento dos acervos das unidades dos CRAS e CREAS;
- Identificação da necessidade de armazenamento digital;
- Organização digital para fácil identificação em caso de solicitação;
- Arquivo digital dos serviços realizados pela própria SMAS;
- Desocupação de espaços físicos, atualmente utilizado por um acervo gigante de documentos;

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Águas Lindas de Goiás e o Estado de Goiás visa fortalecer a política pública de assistência social, e garantir que relatórios, documentos e serviços registrados não sejam perdidos ou fiquem ilegíveis com o tempo.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A realização desse serviço visa garantir segurança jurídica para as ações desenvolvidas pelo sistema de assistência social do Município e principalmente preservar as informações, da boa aplicação dos recursos oriundos das três esferas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- usuários do SUAS;
- famílias atendidas;
- servidores da assistência social;
- órgãos de controle.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A desocupação de espaços físicos, o perigo da perda de informação, a facilidade e segurança no acesso a informações e a segurança jurídica para os operadores do sistema SUAS.

4.4.5 - Resultados Esperados:

Digitalizar no Mínimo os últimos 5 anos de acervo físico, com uma média de 150 mil páginas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

Possuímos um corpo técnico, bem como um departamento de arquivo e patrimônio, para supervisionar toda ação proposta.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do objeto, início dos serviços de digitalização e organização digital	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Item	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário.	Valor Total
01	150.000 Und.	Serviço de digitalização e organização digital 150 mil páginas	R\$0,40	R\$60.000,00
SUBTOTAL				R\$60.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$50.000,00	R\$10.000,00	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Antonietti, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92303328** e o código CRC **747C5C6A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001594



SEI 92303328